



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.501485/2017-45

INTERESSADO: AEROCÍLICA, CELIO RODRIGUES JUNIOR, MORANDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária **MORANDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**

2. RELATÓRIO

2-1 Trata-se de análise do pedido de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária **MORANDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**

2-2 O pedido inicial foi protocolizado nesta Agência no dia 17/01/2017 SEI 0350159 Pág. 01.

2-4 Durante o trâmite processual foram realizadas exigências à empresa conforme Ofício nº 48/2017/GTOS/GEAM/SAS SEI 0355500, de 19/01/2017, respondido em 31/01/2017 SEI 0388101.

2-5 A análise dos aspectos de competência da GTOS/GEAM/SAS, foi concluída em 03/03/2017, conforme Parecer 111(SEI)GTOS/GEAM/SAS (SEI 0458997). O despacho da GOAG/SPO (SEI 0355785), foi recepcionado na GTOS/SAS em 19/01/2017, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

Brasília, 21 de março de

2017

Amlton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 22/03/2017, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493599** e o código CRC **47AFA840**.

SEI nº 0493599